

PORTARIA CGJ Nº 782, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2134, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da Comarca de Quebrangulo, nos dias 02 e 05/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da Comarca de Maravilha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da compensação de plantão do Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, nos dias 02 e 05/06/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/05/2023